

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ Ata da 4.^a Reunião Extraordinária da CT-PL – 31/03/2004 -9h30 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba - SP

Membros presentes	
SERHS	Luiz Roberto Moretti (S)
SAA	Emílio Sakai (T)
SABESP – T	Milton Ângelo Negrini (T)
ABCON - S	Ênio Antonio Campana (R)
CONSORCIO PCJ	Sérgio Razera (S)
ASSEMAE	Hugo Marcos P. Leme (T) Adriana A R.V. Isemburg (S)
Sind. R. Piracicaba	J. Rodolfo Penatti (T)
Sind. R. Campinas	Régis Romano Maciel (T)
AEAL	Pasqual Satalino (R)
P.M. Americana -T	Cláudio Rodrigues Amarante (S)
P.M. Atibaia - T	Carlos Roberto B. Gravina (S)
P.M. Holambra - S	Petrus B. Weel (S)
P.M. Capivari -T	Godofredo C.C. Brazzalotto (S)
P.M. Nova Odessa -S	Carlos Augusto dos Santos (S)
P.M. SBD'Oeste - T	Regina Ap. R. Cancellieri (S)
P.M. Sta. Gertrudes-S	Celso Cresta (S)
CIESP/ Piracicaba	Homero Scarso (S)
SORIDEMA	Ellen Ribas (T)
UNESP/ Rio Claro	Harold Gordon Fowler (T)

Membros Ausentes com justificativa	
CIESP/ Jundiá – T	Roberto Polga (T)

Membros Ausentes sem justificativa	
ANA	
SNRH	
Secretaria da Saúde	
CIESP/ Rio Claro -S	
IGAM	
SMA	
PM de Jundiá	
SODEMAP	
ANEDE	
P.M. Salto – S	
CIESP/ S.B.D'Oeste	
USP/ ESALQ	

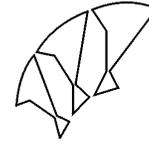
Convidados	
PM Saltinho	Lidiane M. Nai
CETESB/ CT-SAM	Lívia F. Agujaro
CETESB/ Piracicaba	Márcia N. Ferreira Antonio C. Ruguê
DAEE/ Sec. Exec	Patrícia G. de A. Barufaldi
DAEE/ CT-MH	Sebastião V. Bosquilia

DAEE/ CTH	Sérgio R. C. de Toledo
SERHS	Michele Consolmagno
PM de Pedreira	José Moretti Neto
PM de Charqueada	Wagner Jorge
PM de Cosmópolis	M. do Carmo R. Peretti
PM de Rio das Pedras	Marco A Montagnani
SANASA/ Campinas	Fernando G. Antonelli
DAEV - Valinhos	Araci Leme
UNICA	Eduardo L. Paschoalotti
PM de Itatiba	Wilhelm W. Poloni
DEPRN	Márcia Calamari Primo A Falzoni Neto

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

- 5 **1.Pauta** : A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica em 24/03/04. **2. Abertura, leitura e aprovação da Ata da 4.^a Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pelo sr. Luiz Roberto Moretti, secretário-executivo dos Comitês PCJ e Coordenador da CT-PL, que cumprimentou a todos; informou sobre a existência de quórum para início da reunião, com um atraso de 30 minutos, e distribuiu material contendo: pauta, minuta da Ata da 4.^a Reunião Ordinária da CT-PL, realizada na
- 10 ESALQ, no dia 03/02/2004; cópia da Deliberação CBH-PCJ 144/2003 e seu anexo I, relação dos empreendimentos inscritos para recebimento de recursos junto ao FEHIDRO/2004; propostas de empreendimentos classificados para obtenção de
- 15 recursos do FEHIDRO/2004 – grupos 1 e 2; relação de empreendimentos enquadrados como de caráter regional; empreendimentos reapresentados para indicação, e empreendimentos indeferidos. Em seguida, o sr. Moretti solicitou a leitura da Ata da 4.^a Reunião Ordinária da
- 20 CT-PL. Sem manifestações foi colocada em votação a minuta apresentada, sendo a Ata aprovada com uma abstenção, na forma apresentada. **3. FEHIDRO 2004:**
- 25 **3.1. Proposta de Hierarquização de empreendimentos para recebimento de recursos do FEHIDRO/2004:** o sr. Moretti informou que encontra-se na documentação entregue no início da reunião, às páginas 08 a 14, cópia da deliberação CBH-PCJ 144/2003 e seu anexo I – contendo cronograma de atividades e os critérios gerais e
- 30 específicos para hierarquização de projetos para indicação, visando obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO, referentes ao orçamento de 2004. Também informou que às páginas 15 a 18 do material entregue, encontra-se a relação dos

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Ata da 4.^a Reunião Extraordinária da CT-PL – 31/03/2004 -9h30

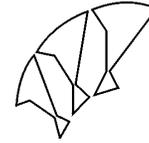
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba - SP

empreendimentos que se inscreveram visando ao recebimento de recursos do FEHIDRO/2004 e as propostas de hierarquização para o grupo 1 e para o grupo 2, para os empreendimentos de caráter regional, para os empreendimentos que estão sendo reapresentados ao FEHIDRO, referentes ao ano de 2003 e que tiveram suas indicações canceladas pelo COFEHIDRO, bem como os empreendimentos indeferidos. Explicou que foram 54 empreendimentos inscritos para a pré-qualificação, que encerrou-se no dia 09/01/2004. O montante dos pedidos totaliza R\$ 14.736.970,07, sendo R\$ 10.503.675,16 de recursos do FEHIDRO e R\$ 4.233.294,91 como contrapartida. Foi explicado que no período de 12/01/2004 a 06/02/2004, foi feito o enquadramento dos empreendimentos pela equipe da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e, depois, o envio dos documentos dos empreendimentos classificados para os agentes técnicos DAEE e CETESB, para sua verificação. Após o dia 06/02/2004, com a análise dos Agentes Técnicos concluída, os projetos foram devolvidos aos respectivos candidatos a tomadores para as devidas complementações e ajustes. Informou que, dos 54 empreendimentos inicialmente inscritos, 8 foram desclassificados nesta etapa. Informou que no período de 08/03/2004 a 12/03/2004, os empreendimentos pré-qualificados foram, então, inscritos na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, com as devidas complementações solicitadas na pré-qualificação, incluindo-se a relação dos documentos necessários à inscrição, exigidos pelo CBH-PCJ, pelos Agentes Técnicos, pela Secretaria Executiva do CBH-PCJ e pelo Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, sendo inscritos 42 empreendimentos. Informou que nos dias 17 e 18/03/2004, os empreendimentos inscritos foram analisados, pontuados e hierarquizados, pelo Grupo de Pontuação do FEHIDRO, constituído pela CT-PL, formado por representantes do DAEE, CETESB, DEPRN, ÚNICA, CIESP/Santa Bárbara D'Oeste e SORIDEMA, além da Secretaria Executiva do CBH-PCJ. Mencionou que a proposta do Grupo está apresentada às fls.17 e 18 da documentação entregue no início da reunião. Mencionou que nesta reunião deverá ser aprovada a proposta de hierarquização dos empreendimentos a ser encaminhada ao Plenário do CBH-PCJ e que, em 16/04/04, será realizada a reunião Plenária do CBH-PCJ que indicará os empreendimentos para recebimento de recursos do FEHIDRO. Informou que os recursos disponibilizados para o CBH-PCJ foram: R\$ 2.479.443,24, do CRH - orçamento de 2004; R\$ 1.818.390,00 de saldo de

empreendimentos (deliberação menos valor da licitação), apurados até 31/12/2003 e R\$ 218.669,87 de indicações anteriores, canceladas pela Deliberação COFEHIDRO 060/2004, totalizando o montante de R\$ 4.516.503,11.

3.2. Empreendimentos de caráter regional: O sr. Moretti informou que foram sete os empreendimentos inscritos como de caráter regional, totalizando o montante de R\$ 793.060,00 do FEHIDRO, sendo que alguns apresentaram contrapartida. O percentual limite, estipulado na Deliberação CBH-PCJ/144/2003, para empreendimentos de caráter regional, é de até 20% do montante de recursos disponível para o CBH-PCJ, que seria em torno de R\$ 860.000,00. Portanto, nesse caso, todos os empreendimentos poderiam ser contemplados sem a necessidade de pontuação, pelo fato do valor estar abaixo do limite. Foi apresentada listagem dos empreendimentos inscritos como de caráter regional, conforme página 18 do material desta reunião. Informou da necessidade de rever alguns pontos em alguns desses projetos, mais especificamente no caso do empreendimento da SABESP – Cadastro de Irrigantes – 2.^a etapa, no valor de R\$ 250.000,00, isento de contrapartida e avalizado pela CT-MH, pois foi informado que a SABESP, com a modificação do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, não pode mais receber financiamento na modalidade não-reembolsável, independente da natureza e benefício do empreendimento. Mencionou que, segundo o novo manual, o que se leva em conta é a personalidade jurídica da entidade. Foi proposto que a CT-MH, que indicou o empreendimento, escolha outro tomador e faça a indicação à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, até dois dias antes da Reunião do Plenário, ou seja até dia 14/04/2004. Sem outras manifestações, foi colocado em votação o conjunto de propostas apresentadas, para os empreendimentos de caráter regional, sendo aprovada com 13 votos favoráveis e 2 contrários. O sr. Moretti informou que haveria a necessidade de exclusão do empreendimento da FUNDAG – SSD Monitoramento e Alerta Hidrometeorológico, no valor de R\$ 79.744,00, sendo R\$ 54.700,00 do FEHIDRO e R\$ 25.044,00 de contrapartida (31%), que deveria ter sido avalizado pela CT-MH. Informou que não foi entregue, à Secretaria Executiva, a Ata da Reunião da CT-MH que aprovou tal empreendimento. Mencionou que a Secretaria Executiva entrou em contato com o tomador, que informou, realmente, não ter apresentado a proposta à Câmara Técnica, informando que apenas houve uma conversa informal com o coordenador. Não havia representante da FUNDAG na reunião para se manifestar quanto ao

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Ata da 4.^a Reunião Extraordinária da CT-PL – 31/03/2004 -9h30

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba - SP

ocorrido. Mencionou que, como um dos requisitos para o enquadramento de empreendimentos de caráter regional, é a aprovação por, pelo menos, uma Câmara Técnica, e que o mesmo não aconteceu, o empreendimento deverá ser excluído. Sem manifestações foi colocada em votação a proposta de exclusão do empreendimento da FUNDAG, sendo aprovada a exclusão por 12 votos favoráveis e 2 contrários. Foram classificados como empreendimentos de caráter regional os seguintes tomadores e respectivos empreendimentos: SAA/APTA– Levantamento do Grau de Utilização e Alteração Físico-ecológica das várzeas das Bacias PCJ, no valor de R\$ 80.000,00, sendo R\$ 59.500,00 do FEHIDRO e R\$ 20.500,00 de contrapartida (26%), avalizado pela CT-RN; CETESB - Implantação de Ensaio Interlaboratorial no Monitoramento da Água nas Bacias PCJ, no valor de R\$ 80.000,00, sendo R\$ 64.000,00 do FEHIDRO e R\$ 16.000,00 de contrapartida (20%), avalizado pela CT-SAM; CETESB – Sistema de Atendimento a Emergências Ambientais e Mortandade de Peixes nas Bacias PCJ, no valor de R\$ 100.000,00, sendo R\$ 80.000,00 do FEHIDRO e R\$ 20.000,00 de contrapartida (20%), avalizado pela CT-SAM; DAEE – Plano de Gestão para Remediação e Proteção dos Recursos Hídricos – Bacia do Atibaia com ênfase no Reservatório Salto Grande, em Americana, no valor de R\$ 80.000,00, isento de contrapartida, avalizado pela CT-SAM; DAEE–Monitoramento Hidrológico por Telemetria da Bacia do Piracicaba, no valor de R\$ 416.300,00, sendo R\$ 204.800,00 do FEHIDRO e R\$ 211.440,00 de contrapartida (51%), avalizado pela CT-MH. Sem outras manifestações, foi colocada em votação a proposta dos empreendimentos de caráter regional para encaminhamento ao Plenário do CBH-PCJ, sendo aprovado por unanimidade. **3.3. Empreendimentos Indeferidos:** O sr. Moretti informou que, antes de iniciar a apreciação dos empreendimentos, gostaria de esclarecer que a maioria dos empreendimentos que foram indeferidos é de resíduos sólidos, e que este tipo de empreendimento, segundo análise do Grupo de Pontuação, tais atividades não estão mais contempladas nos Programas de Duração Continuada – PDC's, constantes do Plano Estadual de Recursos Hídricos-PERH 2004-2007, que foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, em sua Reunião realizada em 17/12/2003. O sr. Michele mencionou que se trata de uma deliberação do CRH, que é uma instância superior aos Comitês de Bacias e que regulamenta as normas do FEHIDRO. A sra. Maria do Carmo, representante da Prefeitura de Cosmópolis, mencionou

que se o CRH é uma instância tão significativa, como pôde passar despercebido de todos algo que muda a regra do jogo no meio do caminho. O sr. Hugo Leme, representante da ASSEMAE/Piracicaba comentou que, se forem aprovados os empreendimentos de resíduos sólidos, estes poderiam chegar no COFEHIDRO e receber manifestações contrárias à suas aprovações, devido a diferentes entendimentos e interpretações. A sra. Regina Cancelieri, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, concorda que o momento não seja este para rever o indeferimento desses empreendimentos, pois, uma vez aprovados e encaminhados ao COFEHIDRO, havendo problemas com as interpretações, estes poderiam atrasar a contratação de todos os empreendimentos indicados pelo CBH-PCJ, no prazo até 31/06/2004. O sr. Moretti informou que a relação dos empreendimentos indeferidos consta da fl. 18 do material entregue no início da reunião. Sugeriu e que os mesmos fossem discutidos um a um quanto ao motivo da sua exclusão, sendo feita a votação separada de cada empreendimento. Tal forma de encaminhamento foi aprovada por unanimidade. **3.3.1 SAAE/Atibaia – Obra de encerramento e recuperação do antigo lixão de Atibaia:** O sr. Moretti informou que a justificativa apresentada pelo Grupo de Pontuação foi a de que este tipo de empreendimento é de resíduos sólidos e não consta das ações previstas nos PDCs 3 e 10 do PERH 2004-2007. O sr. Carlos Gravina, representante da Prefeitura de Atibaia, não concordou com o indeferimento, uma vez que a obra é de grande importância para o município e a regra foi alterada no meio do processo de inscrição. O sr. Moretti esclareceu que o parágrafo quinto do artigo primeiro da Deliberação CBH-PCJ 144/03 prescreve: “§ 5º - Fica delegado à SE/CBH-PCJ a função de adaptar, alterar, incorporar e excluir critérios fixados nesta Deliberação, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH e do COFEHIDRO, que venham a ocorrer até a próxima reunião do Plenário do CBH-PCJ.”. O sr. Sérgio Razera. Do Consórcio PCJ, argumentou que, segundo a Lei 7.663/91, o PERH 2004-2007, para ser considerado como válido, deveria ser aprovado na Assembléia Legislativa, transformando-se em lei, e que, como isto não ocorrera, não seria possível levá-lo em consideração. O sr. Moretti argumentou que compete ao CRH aprovar a proposta do PERH e, destacadamente, compete ao CRH, segundo inciso VI do artigo 25 da Lei 7.663/91, estabelecer as diretrizes para a formulação de programas anuais e plurianuais de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, no caso,

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Ata da 4.^a Reunião Extraordinária da CT-PL – 31/03/2004 -9h30

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba - SP

expressas nos PDCs. Foi colocada em votação a proposta de indeferimento do empreendimento em questão, sendo, a mesma, aprovada com 12 votos favoráveis e 3 votos contrários. **3.3.2 SEMAE/ Piracicaba – Prolongamento do interceptor do Piracicaba margem esquerda (trecho da Ponte do Lar dos Velinhos até a ponte Irmãos Rebouças):** O sr. Moretti informou que a justificativa apresentada pelo Grupo foi que, para este tipo de empreendimento, é necessária a apresentação da Licença Prévia do Sistema, emitida pelo Departamento de Avaliação de Impactos Ambientais – DAIA, ou a dispensa do licenciamento, os quais não foram apresentados. O sr. Hugo, representante do SEMAE/ Piracicaba, informou que em anos anteriores sempre solicitou recursos para este tipo de obra e nunca foi exigido o documento motivo do indeferimento atual. O sr. Carlos, da CODEN, se manifestou favorável ao indeferimento, alegando que a CODEN necessitou e obteve o documento em questão, ressaltando que os órgãos ambientais precisam estar embasados para o licenciamento. A sra. Lívia, da CETESB, informou que o Grupo de Pontuação fez inúmeras consultas aos órgãos licenciadores (CETESB e DAIA), verificando a necessidade da apresentação da documentação mencionada. Foi colocada em votação a proposta de indeferimento do empreendimento em questão, sendo, a mesma, aprovada com 13 votos favoráveis e 2 votos contrários. **3.3.3 SABESP/Cabreúva – Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Cabreúva – Ampliação da ETE Jacaré:** O sr. Moretti informou que as justificativas apresentadas pelo Grupo foram: a procuração para o sr. Wilton da Silva Carneiro assinar documentos pela SABESP estava vencida desde 31/12/2003; faltaram documentos referentes à posse da área, e faltaram a listagem dos equipamentos a serem adquiridos, bem como o memorial descritivo da obra, documentos esses necessários para análise do grupo. O representante da SABESP, sr. Milton Negrini, protocolou recurso contra o indeferimento do projeto alegando: que a obra é uma ampliação e por isso já existem outros empreendimentos relacionados ao tratamento de esgotos na área, concluindo que a SABESP, deste modo, prova ter posse da área; que a listagem dos equipamentos e o memorial descritivo não foram incluído, mas a SABESP já os possuía, sendo apresentados nesta ocasião, e que foi passado um fax à Secretaria Executiva com a Procuração atualizada. O sr. Moretti informou que, quanto à procuração, realmente foi passado fax, mas que este era da mesma procuração que estava vencida. Quanto aos demais documentos,

deveriam ser protocolados, na Secretaria Executiva, até as 17 horas do dia 12 de março de 2004, e não naquela reunião. Foi colocada em votação a proposta do grupo, de indeferimento do empreendimento em questão, sendo, a mesma, aprovada com 14 votos favoráveis e 1 voto contrário. **3.3.4 Prefeitura Municipal de Cosmópolis – Elaboração de projeto de encerramento de lixão com sondagens, definição de plumas de contaminação, projeto de recuperação, implantação de sistema de drenagem de superfície e sub-superfície, implantação de lagoas para tratamento de chorume drenado, cobertura com argila, revegetação, proteção de mananciais com a redução de carga poluente difusa:** O sr. Moretti informou que a justificativa apresentada pelo Grupo foi que, este tipo de empreendimento é de resíduos sólidos e não consta das ações previstas no PDC 10, pois não está inserido em município afetado por reservatório e Leis de Proteção de Mananciais, como prevê o referido PDC. A representante do Município de Cosmópolis, sra. Maria do Carmo, não concordou com o indeferimento pois as regras foram alteradas no meio do processo e alega que não foi comunicada. A sra. Regina Cancellieri sugeriu que fosse solicitado ao CRH, pelo Plenário do CBH-PCJ, uma revisão da parte de resíduos sólidos para ser contemplado no FEHIDRO, fazendo-se uma Moção. O sr. Michele se manifestou dizendo que se esta querendo fazer obra de saneamento na área de resíduos sólidos com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, e que, para este tipo de empreendimento, existem Fundos específicos. Foi colocada em votação a proposta de indeferimento do empreendimento em questão, sendo, a mesma, aprovada com 11 votos favoráveis e 4 votos contrários. **3.3.5. Prefeitura Municipal de Nova Odessa – Travessia não destrutiva de adutora de água tratada:** O sr. Moretti informou que a justificativa apresentada pelo Grupo foi de que, sendo este empreendimento enquadrado como de controle de perdas deveria estar inserido em um programa global específico para tal finalidade, no município, com suas justificativas, além do que, por ser obra, esta necessita que as outorgas de direito de uso do município estejam regularizadas perante o DAEE, o que não acontece com Nova Odessa. O representante de Nova Odessa, sr. Carlos Augusto, não apresentou argumentação, solicitando que se prosseguisse com a votação do projeto. Foi colocada em votação a proposta de indeferimento do empreendimento em questão, sendo, a mesma, aprovada por unanimidade. **3.3.6. CODEN/Nova Odessa – Melhoria no sistema e Otimização da Estação de tratamento de água:** O sr.

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Ata da 4.^a Reunião Extraordinária da CT-PL – 31/03/2004 -9h30

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba - SP

Moretti informou que a justificativa apresentada pelo Grupo foi que, este tipo de empreendimento trata-se de melhoria de operação da ETA, visando aumento do abastecimento e não controle de perdas, além do que, as outorgas de direito de uso do município não estão regularizadas perante o DAEE. O representante de Nova Odessa, Sr. Carlos Augusto solicitou que se prosseguisse com a votação do projeto, não havendo argumentos. Foi colocada em votação a proposta de indeferimento do empreendimento em questão, sendo, a mesma, aprovada por unanimidade. **3.3.7. Prefeitura Municipal de Limeira – Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos na Bacia do Ribeirão Pinhal:** O sr. Moretti informou que a justificativa apresentada pelo Grupo foi que, este empreendimento, trata-se de reflorestamento de matas ciliares e que, para tal, há necessidade de apresentação de Certidão do DEPRN atestando que a área a ser reflorestada não foi autuada por desmatamento, além do que, os itens orçamentários apresentados são incompatíveis com o objeto do empreendimento. Não havia representantes da Prefeitura Municipal de Limeira na reunião, não havendo, também, qualquer manifestação sobre a questão. Foi colocada em votação a proposta de indeferimento do empreendimento em questão, sendo, a mesma, aprovada por unanimidade. **3.3.8. Prefeitura Municipal de Rio Claro – Centro Educacional Interativo do Lixo:** O sr. Moretti informou que a justificativa apresentada pelo Grupo foi que, este tipo de empreendimento, não se enquadra entre as ações previstas nos PDCs 1 e 10 do Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007, por estar ligado à resíduos sólidos. Não foram apresentados argumentos contrários ao do Grupo. Colocada em votação a proposta de indeferimento do empreendimento em questão, a mesma foi aprovada por unanimidade. **3.3.9. Prefeitura Municipal de Charqueada – Construção de uma Usina para produção de composto organo-mineral:** O sr. Moretti informou que a justificativa apresentada pelo Grupo foi que, este tipo de empreendimento, relacionado a resíduo sólido, não se enquadra entre as ações previstas no PDC 10 do Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007. O representante da Prefeitura Municipal de Charqueada, sr. Wagner Jorge, não concordou com o indeferimento do empreendimento e apoiou a manifestação da sra. Regina, de envio de Moção ao CRH para revisão dos critérios relacionados a resíduos sólidos para financiamento ao FEHIDRO. Foi colocada em votação a proposta de indeferimento do empreendimento em questão, sendo a mesma aprovada com 12 votos favoráveis e 3 votos contrários. **3.3.10. Prefeitura**

Municipal de Itatiba – Projeto de Reflorestamento de Áreas Públicas: O sr. Moretti informou que a justificativa apresentada pelo Grupo foi que, este tipo de empreendimento, não se enquadra dentre as ações previstas no sub-programa A.5.3 do Plano de Bacias 2000-2003 do CBH-PCJ, além de faltar a Certidão Negativa de Multa e o projeto aprovado no DEPRN. O representante da Prefeitura Municipal de Itatiba, sr. Wilhelrn, não concordou com o indeferimento do empreendimento, contestando que apresentou a Certidão Negativa de Multa, via fax, e que o projeto não necessita de aprovação do DEPRN, pois não está em Área de Preservação Permanente. O sr. Moretti esclareceu que não foi recebida a Certidão mencionada e que se trata de reflorestamento em áreas públicas e não reflorestamento ciliar, que é o que o Plano de Bacias prevê. Foi colocada em votação a proposta de indeferimento do empreendimento em questão, sendo a mesma aprovada com 14 votos favoráveis e 1 voto contrário. **3.3.11. Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista – Limpeza de Margem e contenção de processo erosivo no Rio Jundiáí:** O sr. Moretti informou que a justificativa apresentada pelo Grupo foi que, para este empreendimento, não foi apresentado o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental do DEPRN para poder constatar se o projeto de recuperação e reflorestamento está de acordo com o Termo de Compromisso. O representante da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, sr. Rogério, mencionou que trata-se do último trecho de recuperação do Rio Jundiáí, todos os outros foram financiados pelo FEHIDRO. Informou que o Termo de Compromisso existe há tempos, foi colocado na pré-qualificação, tanto que não foi solicitado e foi esquecido de se incluir na montagem do processo para a inscrição. O sr. Moretti informou que, no protocolo de inscrição, deveria ter sido apresentado, conforme prevê o Manual do FEHIDRO. Foi colocada em votação a proposta de indeferimento do empreendimento em questão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **3.3.12. ESALQ/USP – Educação ambiental e restauração florestal do Ribeirão Piracicamirim na área do Jardim Oriente:** O sr. Moretti informou que a justificativa apresentada pelo Grupo foi que, para este empreendimento, não foi apresentada a Autorização do DEPRN para intervenção em Área de Preservação Permanente – APP. Não havia representante da ESALQ para argumentações. Foi colocada em votação a proposta de indeferimento do empreendimento em questão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **3.4. Moção ao CRH:** O sr. Moretti

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Ata da 4.^a Reunião Extraordinária da CT-PL – 31/03/2004 -9h30

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba - SP

sugeriu que seja proposta uma Moção, do Plenário do CBH-PCJ, ao CRH, contemplando: a) a revisão das ações sobre de resíduos sólidos, constante dos PDCs 3 e 10, do PERH 2004-2007, destacando aspectos que estejam diretamente relacionados a recursos hídricos; b) que considere que as decisões sobre tipos de empreendimentos sejam definidas pelos Comitês, dentro de suas prioridades, constantes dos Planos de Bacias. Sem outras manifestações, foi colocada em votação a proposta apresentada, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **3.5. Moção ao Governador do Estado de São Paulo:** O sr. Hugo Leme, representante da ASSEMAE propôs o envio de uma Moção ao Governador do Estado de São Paulo, para que faça uma revisão do Decreto que exige o licenciamento de empreendimentos ligados ao setor de saneamento, como para coletores-tronco. Ficou definido que será feita a redação da Moção e apresentada na reunião plenária do CBH-PCJ. Sem outras manifestações, foi colocada em votação a proposta apresentada, sendo a mesma rejeitada por unanimidade **3.6. Empreendimentos Grupo 1:** O sr. Moretti informou que dentre os empreendimentos hierarquizados no Grupo 1, a SANASA deverá optar por apenas um dos dois projetos hierarquizados e que o mesmo deverá ser feito pela Prefeitura Municipal de Sumaré, que teve um projeto hierarquizado no Grupo 1, controle de perdas e o outro no Grupo 2, que refere-se à tratamento de esgoto. O representante da SANASA informou que opta pelo empreendimento hierarquizado em primeiro lugar, cujo objeto é a substituição de ligações de ferro galvanizado no bairro Vila Boa Vista, no valor global de R\$ 500.000,00, sendo R\$ 345.000,00 do FEHIDRO e R\$ 155.000,00 de contrapartida (31%). Não havia representante de Sumaré para fazer a respectiva opção, devendo a Secretaria Executiva contatar a Prefeitura a fim de que se defina a prioridade daquele município. Ficou assim definida a hierarquização do Grupo 1, sendo (T) Tomador, (E) Empreendimento, PDC, (M) Modalidade de financiamento, (VG) Valor Global do empreendimento, (F) Valor FEHIDRO e (C) Valor e Percentual de Contrapartida : **I.** (T) SANASA/ Campinas, (E) Substituição de ligações de ferro galvanizado no bairro Vila Boa Vista, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 500.000,00, (F) R\$ 345.000,00, (C) R\$ 155.000,00 – 31%; **II.** (T) Consórcio PCJ, (E) Programa de Controle de perdas – projeto de macromedição para os municípios de Amparo, Holambra, Jaguariúna e Pedreira, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 393.860,58, (F) R\$ 292.749,58, (C) R\$ 101.111,00 – 25,67%; **III.** (T)

Prefeitura Municipal de Sumaré, (E) Elaboração de Plano Diretor de Combate às perdas, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 78.300,00, (F) R\$ 54.027,00, (C) R\$ 24.273,00 – 31%; **IV.** (T) Serviço de Água e Esgoto de São Pedro, (E) Programa de Controle e Redução de perdas, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 72.200,00, (F) R\$ 57.480,87, (C) R\$ 14.719,13 – 20,39%; **V.** (T) Prefeitura Municipal de Louveira, (E) Programa de Controle e Redução de Perdas de água, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 73.500,00, (F) R\$ 58.700,00, (C) R\$ 14.800,00 – 20,14%; **VI.** (T) Fórum das Entidades Cíveis que exercem atividades ambientais nas Bacias PCJ, (E) Curso dirigido de educação na gestão de recursos hídricos, PDC 1, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 79.9089,00, (F) R\$ 62.493,00, (C) R\$ 17.415,00 – 21,79%. Foi colocada em votação a proposta de hierarquização do Grupo 1 de empreendimentos , sendo a mesma aprovada por unanimidade. **3.7. Empreendimentos Grupo 2:** O sr. Moretti informou que todos os empreendimentos hierarquizados no Grupo 2 são relacionados a obras e projetos de tratamento de esgotos e que o único que poderá ser excluído será o do município de Sumaré, se o mesmo optar pelo empreendimento do Grupo 1. Ficou assim definida a hierarquização do Grupo 2, todos relativos ao PDC 3, sendo (T) Tomador, (E) Empreendimento, (M) Modalidade de financiamento, (VG) Valor Global do empreendimento, (F) Valor FEHIDRO e (C) Valor e Percentual de Contrapartida : **I.** (T) Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste, (E) Coletor-tronco – Avenida Tiradentes, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 480.394,83, (F) R\$ 239.717,02, (C) R\$ 240.677,81 – 50,10%; **II.** (T) Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, (E) Estação de Tratamento de Esgoto de Bom Jesus dos Perdões, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 500.000,00, (F) R\$ 375.000,00, (C) R\$ 125.000,00 – 25%; **III.** (T) Prefeitura Municipal de Saltinho, (E) Estação de Tratamento de Esgoto de Saltinho, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 499.986,84, (F) R\$ 344.990,93, (C) R\$ 154.995,91 – 31%; **IV.** (T) Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN, (E) Interceptor de Esgoto Quilombo – trecho PVQ 44 ao PVQ 66, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 486.820,34, (F) R\$ 335.906,03, (C) R\$ 150.914,31 – 31%; **V.** (T) Prefeitura Municipal de Nova Odessa , (E) Interceptor de Esgoto Quilombo – trecho PVQ 86 ao PVQ 102, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 499.337,86, (F) R\$ 344.543,12, (C) R\$ 154.794,74 – 31%. **VI.** (T) Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira, (E) Elaboração de

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Ata da 4.^a Reunião Extraordinária da CT-PL – 31/03/2004 -9h30

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba - SP

projeto básico de emissário final, projeto básico de readequação de ETE e elaboração do Relatório de avaliação Prévia (RAP) do sistema de esgoto sanitário, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 79.836,80, (F) R\$ 55.087,39, (C) R\$ 24.749,41 – 31%; **VII.** (T) Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, (E) Elaboração de projeto básico para a Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Anhanguera, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 78.805,30, (F) R\$ 31.522,12, (C) R\$ 47.283,18 – 60%. **VIII.** (T) Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, (E) Estação Elevatória e parte final do coletor tronco do Sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos urbanos, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 414.405,86, (F) R\$ 331.524,69, (C) R\$ 82.881,17 – 20%; **XI.** (T) Departamento de Água e Esgoto de Valinhos, (E) Implantação da 2.^a Centrífuga para desidratação de lodo da ETE Capuava, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 270.000,00, (F) R\$ 216.000,00, (C) R\$ 54.000,00 – 20%; **X.** (T) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, (E) Construção da ETE – Sistema Alto Castellani – 2.^a Etapa, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 338.104,54, (F) R\$ 199.481,68, (C) R\$ 138.622,86 – 41%; **XI.** (T) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Atibaia, (E) Elaboração de projeto básico da ETE Taboão e Relatório Ambiental Preliminar - RAP, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 79.560,00, (F) R\$ 55.692,00, (C) R\$ 23.868,00 – 30%; **XII.** (T) Departamento de Água e Esgoto de Americana, (E) Digestor de Lodo, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 432.391,99, (F) R\$ 324.293,99, (C) R\$ 108.098,00 – 25%; **XIII.** (T) Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, (E) Estação Elevatória – Conjunto Habitacional Lúcia T. Marrano, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 86.956,38, (F) R\$ 64.214,62, (C) R\$ 22.741,76 – 26,15%; **XVI.** (T) SABESP/ Charqueada, (E) Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque do Jardim São Paulo e emissário de esgoto do Bairro Recreio, em Charqueada, (M) Reembolsável, (VG) R\$ 453.636,86, (F) R\$ 335.691,28, (C) R\$ 117.945,58 – 26%; **XV.** (T) Prefeitura Municipal de Sumaré, (E) Execução do emissário Tijuco Preto, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 482.415,95, (F) R\$ 332.867,00, (C) R\$ 149.548,95 – 31%; **XVI.** (T) Prefeitura Municipal de Pedreira, (E) projeto Básico de 3 coletores tronco de esgoto, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$ 46.712,40, (F) R\$ 32.231,56, (C) R\$ 14.480,84 – 31%. Foi colocada em votação a proposta de hierarquização do Grupo 2 de empreendimentos, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O sr. Moretti Informou que o montante disponibilizado para o CBH-

PCJ dará para contemplar os empreendimentos de caráter regional; as indicações anteriores, que foram canceladas, reapresentadas ao CBH-PCJ; todos os empreendimentos do Grupo 1 e os empreendimentos do Grupo 2, até 11.^a classificação, sobrando um saldo que não suficiente para indicar o DAE de Americana – 12.^o colocado. Os demais ficarão como suplentes. **4. Informações gerais:** **4.1. Programa de Gestão Municipal dos Recursos Hídricos:** O sr. Régis Maciel, do Sindicato Rural de Campinas, mencionou que na última reunião foi informado ao sr. Penatti, do Sindicato Rural de Piracicaba, que o CEPAM ainda não respondeu ao Parecer apresentado pelos representantes do setor agrícola e questionou se a secretaria executiva tem alguma informação. O sr. Moretti informou que ainda não tem informação, mas que já havia solicitado à CEPAM a análise e manifestação quanto ao documento referido. **4.2. ETE – Toledos:** A sra. Regina Cancelieri, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, informou que a ETE 1 – do Ribeirão dos Toledos foi inaugurada há 15 dias e convidou todos os interessados a fazer uma visita à mesma. **4.3. Próxima Reunião da CT-PL:** O sr. Moretti informou que no próximo dia 06/04/2004, será realizada a 5.^a Reunião Ordinária da CT-PL, na SANASA/Campinas, às 9h e que às 14h, no mesmo local, será realizado um Seminário sobre o FEHIDRO/2004, a fim de esclarecer o novo fluxo do FEHIDRO e agilizar os procedimentos para assinatura de contratos até 30/06/2004. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo dos Comitês PCJ
e Coordenador da CT-PL